

Em 31 de dezembro de 2018
Relatório dos auditores independentes

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores
Associação dos Investidores no Mercado de Capitais - AMEC
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Associação dos Investidores no Mercado de Capitais - AMEC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do superávit, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação dos Investidores no Mercado de Capitais - AMEC em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Responsabilidade da administração e da Governança sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua

continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o

proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

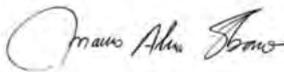
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da associação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a associação a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, de 11 de março de 2019

 MAZARS

Mazars Auditores Independentes
CRC 2SP023701/0-8



Mauro Akio Sakano
Contador CRC 1SP 143589/0-9

Balço patrimonial em 31 de dezembro (Em reais)

| Ativo | Nota | 2018 | 2017 | Passivo | Nota | 2018 | 2017 |
|---------------------------------|------|----------------|----------------|--|-----------|----------------|----------------|
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixas e equivalentes de caixas | 4 | 354.465 | 261.518 | Fornecedores | 7 | 23.229 | 40.946 |
| Outros créditos | 5 | 52.393 | 91.389 | Obrigações tributárias | 8 | 5.297 | 733 |
| | | | | Obrigações sociais e previdenciárias | 9 | 45.818 | 68.059 |
| | | 406.858 | 352.907 | Outras obrigações | 10 | 31.627 | 13.313 |
| Não circulante | | | | | | 105.971 | 123.051 |
| Imobilizado | 6 | 19.606 | 11.551 | Patrimônio social | 11 | | |
| | | 19.606 | 11.551 | Patrimônio social | | 241.407 | 149.707 |
| | | | | Superávit do exercício | | 79.086 | 91.700 |
| | | | | | | 320.493 | 241.407 |
| Total do ativo | | 426.464 | 364.458 | Total do passivo e de patrimônio social | | 426.464 | 364.458 |

Demonstração dos resultados/superávit e resultado abrangente | Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

| | Nota | 2018 | 2017 |
|--|------|--------------------|--------------------|
| Receita decorrente das atividades da entidade | | | |
| Receitas operacionais | 12 | 2.810.644 | 2.455.104 |
| Despesa decorrente das atividades da entidade | | | |
| Despesas gerais e administrativas | 13 | (4.138.485) | (3.855.038) |
| Despesas Tributárias | 14 | (39.095) | (22.892) |
| | | (1.366.936) | (1.422.826) |
| Outras receitas Gratuitades | 20 | 1.428.553 | 1.493.515 |
| Despesas financeiras | 15 | (9.212) | (7.035) |
| Receitas financeiras | 16 | 26.681 | 28.046 |
| Superávit/(déficit) do exercício | | 79.086 | 91.700 |
| Outros resultados abrangentes | | - | - |
| Resultado abrangente do período | | 79.086 | 91.700 |

Demonstração das mutações do patrimônio social (Em reais)

| | Patrimônio social | Superávit acumulado (déficit) | Total |
|---|-------------------|-------------------------------|----------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | 170.407 | (20.700) | 149.707 |
| Superávit do exercício | - | 91.700 | 91.700 |
| Transferência para patrimônio social | (20.700) | 20.700 | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 149.707 | 91.700 | 241.407 |
| Superávit do exercício | - | 79.086 | 79.086 |
| Transferência para patrimônio social | 91.700 | (91.700) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 241.407 | 79.086 | 320.493 |

Demonstração dos fluxos de caixa | Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

| | 2018 | 2017 |
|--|----------------|----------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| Superávit do exercício | 79.086 | 91.700 |
| Depreciações/amortizações | 5.367 | 5.627 |
| | 84.453 | 97.327 |
| Outros créditos | 38.996 | (34.317) |
| Fornecedores | (17.717) | 13.464 |
| Obrigações tributárias | 4.564 | 226 |
| Obrigações sociais e previdenciárias | (22.241) | 25.926 |
| Outras obrigações | 18.314 | 893 |
| Caixa líquido proveniente/(utilizado) das atividades operacionais | 106.369 | 103.519 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | |
| Aquisição de ativo imobilizado | (13.422) | - |
| Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento | 92.947 | 103.519 |
| Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa | 92.947 | 103.519 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período/exercício | 261.518 | 157.998 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do período/exercício | 354.465 | 261.518 |
| Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa | 92.947 | 103.519 |

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (EM REAIS)**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A AMEC, doravante denominada simplesmente AMEC ou Entidade, é uma associação sem fins lucrativos, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, constituída em 27 de junho de 2006, com o nome de Associação de Investidores no Mercado de Capitais Amec, tendo suas atividades operacionais iniciadas no mesmo ano.

A AMEC atua com a finalidade de promover ações para o desenvolvimento do mercado de capitais no Brasil, de estimular as boas práticas de governança corporativa, de defender os direitos e interesses de investidores no mercado brasileiro de capitais, em especial de investidores detentores de ações não integrantes do bloco de controle de cias abertas, bem como promover a colaboração com a atividade dos gestores de fundos de investimentos.

Sua principal atividade operacional é a promoção de eventos, cursos e seminários, no âmbito de sua atuação para associados e não associados. A AMEC pode celebrar contratos, convênios, acordos, termos de parcerias e outros instrumentos com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

As principais fontes de recursos da AMEC são as contribuições dos associados, fixadas pelo Conselho Deliberativo; receitas provenientes da organização de eventos, prestação de serviços.

Visão: O desenvolvimento do mercado de capitais passa, necessariamente, pelo respeito, proteção e ampliação dos direitos dos acionistas minoritários.

Missão: Defender os direitos dos acionistas minoritários de Associações abertas brasileiras, tendo como base a promoção de boas práticas de governança corporativa e a criação de valor para as empresas.

Valores: Atuação independente, sem beneficiar interesses particulares de seus associados; Embasamento econômico e jurídico em seus pronunciamentos, alicerçados nas análises e recomendações elaboradas pela Comissão Técnica; e Consenso nas decisões da Diretoria, apoiadas na maioria dos votos de seus membros.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a Resolução 1.409/2012 do CFC - ITG 2002 (R1).

2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras da Associação foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) - "Entidade sem finalidade de Lucros", expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Conversão de moeda estrangeira

Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Associação atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Associação e, também, a sua moeda de apresentação.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.3. Instrumentos financeiros

(a) Classificação e mensuração

A Associação classifica seus ativos financeiros sob a categoria mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

3.4. Demais ativos

Os demais ativos são demonstrados pelos valores conhecidos ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações cambiais auferidas.

3.5. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, formação ou constituição. As depreciações de bens do imobilizado são calculadas pelo método linear, às taxas anuais que levam em consideração o prazo de vida útil-econômica dos bens, sendo 10% para móveis e utensílios, instalações, máquinas e equipamentos, equipamentos eletrônicos e equipamentos de comunicação e de 20% para equipamentos de tecnologia e informática.

3.6. Passivo circulante

Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes encargos e as variações cambiais incorridas.

3.7. Apuração do resultado

As receitas de contribuições são reconhecidas contabilmente de acordo com os contratos firmados com patrocinadores adotando o critério da competência, utilizando-se como base os contratos assinados e as despesas efetivamente incorridas na realização dos projetos.

As receitas de doações são reconhecidas contabilmente quando recebidas e registradas conforme sua origem. As demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência. Com base no ITG2002, a Associação reconheceu os trabalhos "voluntários" recebidos pelo valor justo da prestação do serviço como: Realização de palestras/eventos e workshops, conselhos, diretoria e presidência da Amec.

A vida útil dos bens do Imobilizado, a critério da Administração é a que segue:

| | Anos |
|---------------------------------|------|
| Máquinas e equipamentos | 5-10 |
| Instalações | 10 |
| Computadores e periféricos | 3-5 |
| Móveis e utensílios | 5-10 |
| Equipamentos de telecomunicação | 2-5 |
| Aparelhos e instrumentos | 10 |

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| Descrição | 2018 | 2017 |
|------------------------|----------------|----------------|
| Caixa geral | 344 | 106 |
| Conta-corrente (Itaú) | 10 | 10 |
| Aplicações financeiras | 354.111 | 261.402 |
| | 354.465 | 261.518 |

O aumento do grupo está relacionado ao resultado positivo do exercício, onde a economia de recursos originou um superávit que foi mantido em aplicações financeiras.

6. IMOBILIZADO

| | Móveis e utensílios | Computadores e periféricos | Máquinas e equipamentos | Depreciação instalações | Softwares | Total |
|-------------------------------------|---------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|---------------|
| Saldo em 31 de dezembro 2016 | 4.474 | 9.644 | 933 | 1.466 | 661 | 17.178 |
| Aquisições | - | - | - | - | - | - |
| Baixas | - | - | - | - | - | - |
| Custo total | 54.616 | 58.320 | 4.575 | 13.910 | 1.716 | 133.137 |
| Depreciação acumulada | (51.596) | (50.835) | (3.884) | (13.910) | (1.361) | (121.586) |
| Saldo em 31 de dezembro 2017 | 3.020 | 7.485 | 691 | - | 355 | 11.551 |
| Aquisições | - | - | - | - | - | - |
| Baixas | - | 6.726 | 3.095 | - | 3.600 | 13.421 |
| Custo total | 54.616 | 58.320 | 4.575 | 13.910 | 2.022 | 133.443 |
| Depreciação acumulada | (52.216) | (54.530) | (4.249) | (13.910) | (2.353) | 127.258 |
| Saldo em 31 de dezembro 2018 | 2.400 | 10.516 | 3.422 | - | 3.269 | 19.606 |

7. FORNECEDORES

| | 2018 | 2017 |
|-------------------------|---------------|---------------|
| Fornecedores de serviço | 20.558 | 25.111 |
| Fornecedores nacionais | 1.421 | 460 |
| Telefônica S/A a pagar | 1.250 | 15.375 |
| | 23.229 | 40.946 |

8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

| | 2018 | 2017 |
|--|--------------|------------|
| CSLL, COFINS e PIS na fonte a recolher (terceiros) | - | 240 |
| Imposto de renda na fonte a recolher (IR de terceiros) | 1.178 | 27 |
| Contribuição Sindical à recolher | 133 | 133 |
| Outros | 3.986 | 333 |
| | 5.297 | 733 |

9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS

| | 2018 | 2017 |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Férias a pagar | 24.314 | 23.897 |
| Gratificações a pagar | - | 23.530 |
| Encargos sobre férias a recolher | 8.510 | 8.245 |
| IRRF sobre folha a recolher | 2.347 | 1.889 |
| INSS a recolher | 7.736 | 7.631 |
| FGTS a recolher | 2.681 | 2.640 |
| PIS sobre folha a recolher | 230 | 227 |
| | 45.818 | 68.059 |

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES

| | 2018 | 2017 |
|---------------------------|---------------|---------------|
| Aluguel a pagar | 12.500 | 13.313 |
| Outras obrigações a pagar | 19.127 | - |
| | 31.627 | 13.313 |

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende a somatória dos valores dos superávit e déficit ocorridos.

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

12. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

As receitas identificadas pela administração como tendo sido prestadas no exercício de 2018, bem como o seu valor justo, podem ser assim descritos e estão registrados na demonstração do resultado nas contas "Mensalidade de associado", "Patrocínio", "Anuidades de associados", "Eventos Gerais".

12.1. Receitas referente a Mensalidades,

Anuidades e Desassociação

Conforme rege nosso estatuto, faz parte dos deveres e direitos dos associados, efetuar pontualmente o pagamento das contribuições anuais fixadas pelo Conselho Deliberativo para a manutenção da associação. No caso dos associados locais (sediados no Brasil), a anuidade é parcelada em doze meses, e eles contribuem mensalmente. Já no caso dos associados estrangeiros, efetuam o pagamento anual, devido a burocracia e taxas que há para envio de remessa do exterior ao Brasil.

A solicitação de desligamento de qualquer associado será feita por meio de carta ou mensagem eletrônica dirigida ao Conselho Deliberativo da AMEC, com antecedência de 90 (noventa) dias à data do efetivo desligamento. Durante este período, o associado continuará gozando de suas prerrogativas e deverá continuar pagando as parcelas mensais da anuidade da contribuição associativa. Cumprida esta obrigação, o Presidente Executivo dará ciência do fato ao Conselho Deliberativo, declarando extinto de ofício o vínculo associativo, conforme art 13 do Estatuto.

12.2. Receitas referente a patrocínios e inscrições

Regularmente, a Amec realiza seu seminário, com duração de um dia inteiro. Além dos nossos associados, os vice presidentes abrem algumas exceções de patrocínios a outras empresas, entidades e associações. Essas exceções são levadas a discussões em reuniões, e a aprovação fica registrada em ata. Gerando oportunidade para a sua empresa realizar um trabalho institucional e de relacionamento com o mercado, com amplos benefícios para ambas as partes.

Disponibilizamos também opções de inscrições pagantes para em média 250 executivos do setor - um público altamente capacitado, interessado nos temas em debate e central no processo decisório de suas organizações.

| Descrição | 2018 | 2017 |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| Mensalidades acionista associado | 2.198.485 | 2.034.625 |
| Patrocínio | 215.000 | - |
| Anuidade acionista associado | 373.609 | 362.204 |
| Fórum AMEC - Inscritos | 23.250 | - |
| Doações | - | 25.000 |
| Inscrições de eventos | 300 | 33.275 |
| | 2.810.644 | 2.455.104 |

13. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

| Descrição | 2018 | 2017 |
|--|-------------|-------------|
| Despesas com gratuidades | (1.428.553) | (1.493.515) |
| Serviços prestados por pessoas jurídicas | (1.756.321) | (1.361.560) |
| Despesas de pessoal | (619.080) | (625.833) |
| Aluguel e Condomínio | (197.732) | (206.475) |
| Despesas com viagens e representações | (52.867) | (46.014) |
| Despesas com depreciação | (5.367) | (5.628) |
| Outras despesas (*) | (78.565) | (116.013) |

Total de despesas gerais e administrativas

(4.138.485) **(3.855.038)**

(*) Refere-se principalmente a despesas com material de escritório, seguros, telefone, despesas com relatório anual, internet e site.

14. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

| Descrição | 2018 | 2017 |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| IPTU | (21.399) | (18.609) |
| Taxas diversas | (157) | (152) |
| Pis sobre folha | (2.577) | (2.427) |
| Cofins sobre aplicação financeira | (900) | (839) |
| Outros | (14.062) | (865) |
| | (39.095) | (22.892) |

15. DESPESAS FINANCEIRAS

| Descrição | 2018 | 2017 |
|--------------------------|----------------|----------------|
| IOF | (1.175) | (957) |
| Multas de mora | - | (19) |
| Juros de mora | (957) | - |
| Descontos concedidos | (28) | - |
| Variação cambial passiva | (136) | (24) |
| Tarifas bancárias | (6.916) | (6.035) |
| | (9.212) | (7.035) |

16. RECEITAS FINANCEIRAS

| Descrição | 2018 | 2017 |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Rendimento aplicação financeira | 22.490 | 20.970 |
| Juros recebidos | 19 | 3 |
| Descontos financeiros obtidos | 510 | - |
| Variações cambial ativa | 3.662 | 7.073 |
| | 26.681 | 28.046 |

17. CONTINGÊNCIAS

Não existem contingências relacionadas a processos trabalhistas, cíveis e tributários de conhecimento da administração da Associação no exercício de 2018.

18. DERIVATIVOS

A Associação não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2017 e de 2018.

19. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos recebidos foram integralmente aplicados segundo as finalidades institucionais da Associação, de acordo com seu Estatuto Social.

20. OUTRAS RECEITAS

| | 2018 | 2017 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Outras receitas | | |
| Receitas de gratuidades recebidas | 1.428.553 | 1.493.515 |
| | 1.428.553 | 1.493.515 |

21. SEGUROS (NÃO AUDITADO)

É política da Amec manter a cobertura de seguros para os bens do imobilizado sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, tendo em vista a natureza de sua atividade.

22. ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO

A Associação se qualifica como Associação Privada sem fins econômicos, conforme definido em seu estatuto social, e atende aos requisitos da legislação para fruição da isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), considerando o cumprimento cumulativo dos requisitos estabelecidos pelos artigos 12 e 15 da Lei no 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Em relação à contribuição social para Programa de Integração Social (PIS), a Associação está sujeito ao recolhimento da contribuição calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1%, conforme disposto no inciso IV do artigo 13 da Medida Provisória no 2.158-35 de 24 de agosto de 2001.

Para a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ainda que a Associação esteja caracterizado como contribuinte à alíquota de 7,6%, conforme o disposto na Lei no 10.833 de 29 de dezembro de 2003, não há incidência da referida contribuição sobre as receitas relativas às atividades próprias da Associação, conforme o estabelecido no inciso X do artigo 14 da Medida Provisória no 2.158-35 de 24 de agosto de 2001.

Quanto às contribuições previdenciárias, notadamente ao INSS e ao SAT, a Associação não usufruiu de qualquer tipo de isenção no decorrer do ano.